



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

Em 16 LIDO 06 09
 Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 1635/2009
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RL.

Em 17/06/09

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a retirada de tramitação dos Projetos de Lei n.º 118/2003 e n.º 119/2003, que tramitam em conjunto.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Requeiro, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a retirada de tramitação dos Projetos de Lei n.º 118/2003 e n.º 119/2003, ambos de minha autoria, que tramitam em conjunto.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
 RQ Nº 1635 / 2009
 Folha Nº 01 BIA

As referidas proposições têm teor semelhante.

O Projeto de Lei n.º 118/2003 tem por escopo proibir que as concessionárias ou permissionárias de serviços públicos no Distrito Federal recusem o pagamento por meio de cheque, e pelo descumprimento impõe penalidades.

Por seu turno, o Projeto de Lei n.º 119/2003 tem o mesmo objetivo, porém os destinatários são os estabelecimentos bancários do Distrito Federal.

A matéria tratada nas proposições está a merecer reexame para fins de averiguação de sua adequação formal à Constituição da República e à Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos já expostos em estudo realizado pela Assessoria Legislativa desta Casa de Leis.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROJ. 16-JUN-2009 13:24
 Leonardo 16809-11

Setor Protocolo Legislativo
RO Nº 1635/2009
Folha Nº 02 B/A

Deputado CHICO LEITE

Sala das Sessões, em

Diante do exposto, requiro a Vossa Excelência a retirada da tramitação das proposições, para que a matéria nelas veiculada seja reexaminada.

